



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 34/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90024/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 03363/2024).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Diretor Geral, BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5***9 - COMAER/DF e CPF n. 084.***.***-09, designado pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA**, com sede no SCIA, Quadra 14 Conjunto 8 Lote 3, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-140, telefone (61) 3771-9340 e (61) 9 9119-2417, inscrita no CNPJ sob o n. 01.114.245/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Newton Silveira Caiafa**, RG n. 19.***.0 e CPF n. 261.***.***-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 125 da Lei n. 14.133/21, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 03363/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, a partir de 2º de julho de 2026.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato fica prorrogado por 20 (vinte) meses, a contar de 2º de julho de 2026.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula nona do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo mantém-se em **R\$ 7.610.857,68** (sete milhões seiscentos e dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado no Anexo deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA GARANTIA

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula treze do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n.

Pelo CONTRATANTE
Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor Geral

Pela CONTRATADA
Newton Silveira Caiafa
Representante Legal

ANEXO "A-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO (Pregão Eletrônico n. 90024/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 03363/2024).

PLANILHA HORAS ÚTEIS						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
02/07/2026	17	5	4	4	0	176
ago/26	15	4	5	5	2	152
set/26	17	4	4	4	1	168
out/26	16	4	5	4	2	160
nov/26	16	3	4	3	4	152
dez/26	17	3	4	4	3	156
jan/27	16	4	5	5	1	160
fev/27	14	4	4	4	2	141
mar/27	17	3	4	4	3	160
abr/27	16	5	4	4	1	168
mai/27	16	3	4	5	3	152
jun/27	18	4	4	4	0	176
jul/27	17	5	5	4	0	176
ago/27	17	4	4	5	1	168
set/27	16	4	4	4	2	160
out/27	14	5	5	5	2	152
nov/27	15	4	3	4	4	152
dez/27	17	5	3	4	2	176
jan/28	17	4	4	5	1	168
fev/28	15	4	4	4	2	152
01/03/2028	1	0	0	0	0	5
Total de horas por 20 meses de contrato						3230

ANEXO "A-II" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO (Pregão Eletrônico n. 90024/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 03363/2024).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Recepcionista	2.776,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,06
Recepcionista apto em libras	3.053,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053,67

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Recepção	11,00	22,00	166,56	75,44	44,52	979,44
Recepcionista apto em libras	11,00	22,00	183,21	58,79	44,52	979,44

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
Recepção						1.054,88
Recepcionista apto em libras						1.038,23

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,4797
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		17,2797
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	1,9199
SUBMÓDULO 3.2 - Total		13,0309
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0048
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0328
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0182
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3007
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,5447
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,4839
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		45,4278

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		3,430%	
DESPESA		3,000%	

TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,36%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,360%
COFINS	1,67%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,670%
CPRB	4,50%	LEI DA DESONERAÇÃO	4,500%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			11,530%
BDI	20,410%		

ANEXO "A-III" DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO (Pregão Eletrônico n. 90024/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 03363/2024).

PLANILHA RESUMO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VTG
					45,4278	20,41%					
Recepcionista	40	59	2.776,06	1.054,88	1.261,10	1.039,28	6.131,32	122.626,47	37,9649	361.748,10	7.234.961,97
Recepcionista apto em libras	40	1	3.053,67	1.038,23	1.387,21	1.118,28	6.597,39	131.947,72	40,8507	6.597,39	131.947,72
TOTAL		60								368.345,48	7.366.909,68

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(***) Valor total estimado para ressarcimento de assist. odontológica	15.372,00
(***) Valor total estimado para ressarcimento de plano de saúde	224.616,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	3.960,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	7.610.857,68

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global dos postos de trabalho pelo total de horas úteis totais do contrato, considerando os valores estimados atuais e o período de 2 de julho de 2026 a 1º de março de 2028.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 04/02/2026, às 17:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Silveira Caiafa, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 15:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 06/02/2026, às 10:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2482649** e o código CRC **3AA0040E**.

